SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0550

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA N°. 07/2012

Nomeia VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA para atuar na função de GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO NÚCLEO DE SANEAMENTO BÁSICO do Consórcio dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL.

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Sr. JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, constantes do Estatuto Social e da Resolução nº 01/2010 - COMSUL, bem como nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR A Srª **VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA**, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO NÚCLEO DE SANEAMENTO BÁSICO DO COMSUL.

ART. 2° ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 02 DE ABRIL DE 2012.

Palmares, 09 de Abril de 2012.

JOSÉ S. RAMOS DE SOUZA
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de a Coelho
Código Identificador:C799CA76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 053/2011

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor comissionado **DIÓGENES ANTONIO GOMES DA SILVA do cargo de Secretário de Governo** a partir de 05.04.2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2012.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeio

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:96DCFB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA N° 054/2011

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor comissionado **JOSE DE ANCHIETA ALVES DE QUEIROZ do cargo de Secretário de Agricultura** a partir de 05.04.2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2012.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeio

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:639FA6E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Habilitação e Adjudicação do Processo Licitatório, n° 02/2012, na Modalidade Pregão Presencial nº. 02/2012, cujo objeto é aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do PETI, Pro Jovem Adolescente, CRAS e os Centros Comunitários Maria de Fátima Elói I e II, os produtos do Centro Comunitário servirá para doação de Sopa as Famílias Carentes deste Município, empresa vencedora, Habilitada e Adjudicada, DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA - EPP, CNPJ nº 10.517.296/0001-76.

Jucati, 09 de Abril de 2012.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ELIZA ALBÂNIA PROTÁSIO HENRRIQUE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:1B21AC54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

P.L. 018/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012. A Comissão de Pregão torna público que devido ao Pregão Presencial Nº 009/2012 ter sido deserto, será realizado novo certame objetivando **a Aquisição de um aparelho OTO- Emissões acústicas, para ser utilizado na implantação do programa de Triagem Auditiva no município de Lajedo/PE,** a realizar-se no dia 20 de abril de 2012, às 8:30h. Edital e informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lajedo, Rua Dom Pedro II, S/N, Socorro – Lajedo/PE, tel. (87) 3773-4727, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira. Lajedo, 09/04/2012.
JOICE VALENÇA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Regiane Rosa de Oliveira
Código Identificador:5443DC3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 007/2011

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, com base no art. 43 e seguintes da Lei 8.666/93, classificou as empresas, participantes do certame em epigrafe na seguinte ordem: em **primeiro lugar,** o **Consórcio** formado pelas empresas: **EMPRESA CONSTRUTORA CAMILLO COLLIER LTDA, e PRESSA CONSTRUÇÕES LTDA.,** que apresentou proposta de preços no **valor global** de **R$ 3.175.712,28 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e doze reais e vinte e oito centavos)** e em **segundo lugar** a **empresa ETNA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM NACIONAL LTDA.** Após comunicarmos o resultado às empresas licitantes, aguardaremos o prazo de interposição de recursos, para só assim elaborarmos o Relatório Sintético, visando à devida Homologação e Adjudicação por parte do ordenador de despesas, contemplando, desta feita, a empresa classificada em primeiro lugar.

Olinda, 09 de Abril de 2012.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras

Publicado por:
Emerson Farias de Carvalho
Código Identificador:B5E96C67

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OBRAS e Serviços de Engenharia, com base no art. 43 e seguintes da Lei 8.666/93, classificou as empresas, participantes do certame em epígrafe na seguinte ordem: em **primeiro lugar,** a empresa **APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;** que apresentou proposta no **valor global** de **R$ 300.272,95 (trezentos mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos);** ficando em **segundo lugar** a empresa **ETNA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM NACIONAL LTDA** e em **terceiro lugar** a empresa **SCAVE SERVIÇO DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.** Após comunicarmos o resultado às empresas licitantes, aguardaremos o prazo de interposição de recursos, para só assim elaborarmos o Relatório Sintético, visando à devida Homologação e Adjudicação por parte do ordenador de despesas, contemplando, desta feita, a empresa classificada em primeiro lugar.

Olinda, 09 de Abril de 2012.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras
E Serviços de Engenharia

Publicado por:
Emerson Farias de Carvalho
Código Identificador:4077A55F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº117/2012

ATO Nº. 117 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, símbolo CC-SE, JOVELINA AQUINO DE SOUZA, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D8647BFE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº118/2012

ATO Nº. 118 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-4, JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A4B4E8F9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº121/2012

ATO Nº. 121 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE

COMUNICAÇÃO, símbolo CC-4, IZAQUE GOMES BARRETO SILVA, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8F0AB3AA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº122/2012

ATO Nº. 122 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, símbolo CC-2, WELLINGTON FERREIRA DE MEDEIROS, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:733B96CB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº123/2012

ATO Nº. 123 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CC-4, IVANILDO ESTEVÃO DOS SANTOS JÚNIOR, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2FAE3F4E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº124/2012

ATO Nº. 124 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, símbolo CC-3, SINVALDO FLORÊNCIO DA SILVA, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5439FC15

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº125/2012

ATO Nº. 125 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, símbolo CC-4, KARINA DE SANTANA RIBEIRO, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abrilde 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:AB3EF546

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº127/2012

ATO Nº. 127 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, símbolo CC-2, LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:AAF34906

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº128/2012

ATO Nº. 128 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, símbolo CC-3, JOSÉ FERNANDO DA SILVA VIEIRA, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3A3F3D10

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº133/2012

ATO Nº. 133 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, símbolo CC-4, DJALMA PRAZERES DA BOA HORA, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:18497DF3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº134/2012

ATO Nº. 134 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, símbolo CC-3, JADSON JOSÉ BARBOSA, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7A919ACE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº140/2012

ATO Nº. 140 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, símbolo CC-3, AGUSTAVO GOMES DA SILVA, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:AA2B0626

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº145/2012

ATO Nº. 145 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DO FMHIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE OBRAS, símbolo CC-3, ANA GABRIELA PESSOA DUARTE MOURA, Inscrita no CPF/MF sob nº 034.737.034-94 a partir de 01 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:D03340B4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº147/2012

ATO Nº. 147 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-4, NADIVANIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO, Inscrita no CPF/MF sob nº 045.661.804-09 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:300B7826

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº168/2012

ATO Nº. 168 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS DA SECRETARIA DE OBRAS, símbolo CC5, ROBERTO MARQUES BARBOSA, a partir de 01 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:ABDDA1C1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº170/2012

ATO Nº 169 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, símbolo CCS, JAIME GONÇALVES DE MELO JÚNIOR, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C9FEDCCD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº178/2012

ATO Nº. 170 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS símbolo CC-5, LUIZ JOSÉ DO CARMO, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7174284B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº182/2012

ATO Nº. 182 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, símbolo CC-5, MARTA MARIA LIMA DA SILVA, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:35577B4B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº184/2012

ATO Nº. 184 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, símbolo CC-4, EDNALDO BATISTA DE MEDEIROS, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F6274A72

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº186/2012

ATO Nº. 186 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IDOSO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, símbolo CC-3, JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8E8C4CE5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº187/2012

ATO Nº. 187 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE OBRAS, símbolo CC-4, ANA CAROLINA CABRAL DE SANTANA, Inscrita no CPF/MF sob nº 057.747.704-86 a partir de 01 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2DA65097

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº188/2012

ATO Nº. 188 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS, símbolo CC-2, MARIO PAULO DE FREITAS MELO, Inscrito no CPF/MF sob nº 095.768.864-49 a partir de 12 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A852BD55

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº190/2012

ATO Nº. 190 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, símbolo CC4, RENATA PAULA MAGALHÃES, Inscrita no CPF/MF sob nº 076.739.074-43 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:ECBD8398

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº191/2012

ATO Nº. 191 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, símbolo CC-4, HERONILDO FRANCISCO DE SOUZA, a partir de 27 de Março de 2012, pelo fato de ter ocorrido o seu falecimento nesta data.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:7C3A2E6F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº149/2012

ATO Nº. 149 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO Á MOBILIZAÇÃO SOCIAL DAS RPAs 7 E 10 DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, símbolo CC-5, IVANILDO RICARDO DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 080.178.164-72 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5679413A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº150/2012

ATO Nº. 150 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, símbolo CC-4, RAFAEL DA SILVA SANTANA, Inscrito no CPF/MF sob nº 109.800.334-97 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:FE6B1D5B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº151/2012

ATO Nº. 151 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, símbolo CC-4, ELISÂNGELA GOMES BARRETO SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 106.273.254-59 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:38357B42

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº152/2012

ATO Nº. 152 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, símbolo CC-2, FÁBIO FRANCISCO DA CUNHA SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 974.084.684-04 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:880F1AAA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº154/2012

ATO Nº. 154 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, símbolo CC-3, ESTENIO CAETANO DA SILVA, Inscrito no CPF/MF 062.713.864-07 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9D86C333

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº155/2012

ATO Nº. 155 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, símbolo CC-4, LUCIANI PASCOAL DA SILVA, Inscrita no CPF/MF 546.468.044-68 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E57E62B3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº156/2012

ATO Nº. 156 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE DE SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, símbolo CC-4, MARIA DJANIRA FERREIRA BRANDÃO, Inscrita no CPF/MF sob nº 298.739.324-53 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:6E8312A1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº158/2012

ATO Nº. 158 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, símbolo CC-4, ANTONIO HENRIQUE PEREIRA SIQUEIRA , Inscrito no CPF/MF 085.453.064-90 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:398D159A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº162/2012

ATO Nº. 162 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE OBRAS, símbolo CC-4, SEVERINA BEZERRA DE FREITAS, Inscrita no CPF/MF sob nº 831.338.794-72 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C7AF97E0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº163/2012

ATO Nº. 163 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, símbolo CC-3, VERA LUCIA DE SANTANA, Inscrita no CPF/MF sob nº 362.349.314-72 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:2FA61094

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº164/2012

ATO Nº. 164 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, símbolo CC-5, ROMMENIQUE PEREIRA DA SILVA, Inscrito no CPF/M sob nº 069.351.424-82 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:0D162ECE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 167/2012

ATO Nº. 167 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE GOVERNO símbolo CC-4, IVANILDO APOLINARIO DE SANTANA FILHO, Inscrito no CPF/MF sob nº 666.190.764-91 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1D7F061F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº192/2012

ATO Nº. 192 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DA MULHER DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, símbolo CC-3, ELIANE ARAÚJO CAVALCANTI, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:EC8281BE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº114/2012

ATO Nº. 114 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-SE, ANA MARIA SANTANA DOS SANTOS, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:72825C9E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº131/2012

ATO Nº. 131 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE DE SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, símbolo CC-4, SEVERINO CÂNDIDO DA SILVA, a partir de 30 de Março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de abril de 2012.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:57ABF881

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº196/2012

ATO Nº. 196 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, símbolo CC-4, MANOEL MARTINS DE PONTES, Inscrito no CPF/MF sob nº 197.143.354-34 a partir de 02 de Abril de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:DED6DC18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2012

DECRETO Nº 101/2012

Reajusta a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde contratados temporariamente, que exerçam suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, para adequá-las aos termos da Portaria nº 459/2012 do Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde contratados temporariamente, que exerçam suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, para o valor de R$ 714,00 (setecentos e quatorze reais).

Art. 2º As despesas com o pagamento dos acréscimos remuneratórios de que trata o presente Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade 4.032 – Elemento de Despesa: 319004 – Fonte: 041/SUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de janeiro de 2012.

PALÁCIO DOS GOVERNADORES, Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F8D20348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2012

DECRETO Nº 102/2012

Autoriza contratações, por necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de execução de atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0295/2012-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita autorização para a realização de contratações temporárias, uma vez que não há

profissionais suficientes para atender as necessidades da Maternidade Brites de Albuquerque, que será reinaugurada no mês de Maio de 2012;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que as contratações temporárias pretendidas destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas, no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros repassados pela União, para fins de pagamento das despesas relacionadas às atividades de que trata o presente Decreto e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados, em matéria de pessoal, para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria da Saúde autorizada a contratar os profissionais cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	Remuneração R$
COORDENADOR GERAL	01	DIARISTA	2.518,00
MÉDICO OBSTETRA	21	24 Horas/semana	4.000,00
MÉDICO NEONATOLOGISTA	14	24 Horas/semana	4.000,00
MÉDICO ANESTESISTA	07	24 Horas/semana	4.000,00
ENFERMEIRO OBSTETRA	14	12hX36h	2.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	38	12hX36h	800,00

Art. 2º As contratações ora autorizadas terão prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002.

Art. 3º Os contratados temporários de que trata o presente Decreto ficam vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, não podendo ser designados para o exercício de suas funções em qualquer outro órgão da Administração Municipal.

Art. 4º Celebrados os contratos, a Secretaria Municipal da Fazenda e da Administração providenciará, no prazo de 30 dias, a remessa dos mesmos para o Tribunal de Contas do Estado, juntamente com o presente Decreto, para fins de registro.

Art. 5º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata este Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 – SUS – Projeto/Atividade: 4034 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 014.990.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2012.

PALÁCIO DOS GOVERNADORES, Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:3597A8B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2012

DECRETO Nº 104/2012

Autoriza contratações, por necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de execução de atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 2093/12-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita autorização para a realização de contratações temporárias, a fim de recompor a equipe atuante no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, uma vez que há insuficiência de profissionais, o que compromete a meta mínima de produtividade estabelecida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que as contratações temporárias pretendidas destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas, no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros repassados pela União, para fins de pagamento das despesas relacionadas às atividades de que trata o presente Decreto e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados, em matéria de pessoal, para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo;
CONSIDERANDO que a contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria da Saúde autorizada a contratar os profissionais cujas funções, quantitativos e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

CARGO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO R$
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	01	1.500,00
CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA	03	1.200,00
CIRURGIÃO-DENTISTA P/ PACIENTES ESPECIAIS	01	1.200,00
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	800,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	622,00

Art. 2º As contratações ora autorizadas terão prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002.

Art. 3º Os contratados temporários de que trata o presente Decreto ficam vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, não podendo ser designados para o exercício de suas funções em qualquer outro órgão da Administração Municipal.

Art. 4º Celebrados os contratos, a Secretaria Municipal da Fazenda e da Administração providenciará, no prazo de 30 dias, a remessa dos mesmos para o Tribunal de Contas do Estado, juntamente com o presente Decreto, para fins de registro.

Art. 5º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata este Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 – SUS – Projeto/Atividade: 4034 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 014.990.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

PALÁCIO DOS GOVERNADORES, Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:B4C19496

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº. 32/2010

HOMOLOGO:

GISELA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva da Administração/sefad

A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto n º. 085/1997, que estabelece normas para a concessão de suprimento individual e dá outras providências;

CONSIDERANDO as previsões contidas no artigo 2º, parágrafo 2º artigo 3º e artigo 4° do Decreto nº. 085/1997;

CONSIDERANDO o artigo 9º do Decreto nº. 085/1997, que determina que os casos excepcionais serão autorizados pelo Prefeito ou pelo Secretário da Fazenda, desde que observados os demais dispositivos do referido Decreto;

CONSIDERANDO a autorização, datada em 05 de maio de 2010, em deliberação da comissão de Controle Interno da concessão de adiantamento aos servidores da Secretária de Saúde, para despesas de custeio miúdas e de pronto pagamento, através do Suprimento Individual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo listado para receber verba de Suprimento Individual no ano de 2010, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), nos seguintes elementos de despesa: 339030 – Material de Consumo e 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Saúde
Mônica da Silva Oliveira	17416	Diretora	DS -II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TEREZA MIRANDA ADRIANA DE ALMEIDA

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:15C5EACC

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 02/2012

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NA ESCOLA DE REDUÇÃO DE DANOS DO SUS OLINDA/PE – SAÚDE E CIDADANIA

*O **Município de Olinda** e a sua **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público e estabelece as normas do Processo Seletivo Simplificado, para os candidatos interessados em ingressarem na Escola de Redução de Danos do SUS Olinda/PE, na condição de Alunos Bolsistas do Curso de Formação de Agentes Redutores de Danos, sob a modalidade de treinamento em serviço, nos termos do Edital nº. 02/2012.*

As inscrições são gratuitas e serão realizadas na sede da Escola de Redução de Danos do SUS Olinda/PE - ERD, situada à Rua São Paulo s/n, Cidade Tabajara, Olinda/PE, fone (81) 3493-0600, no período de 16 a 20 de abril de 2012, das 08:00h às 16:00h, *observando o horário local.*

*A seleção será regida de acordo com as normas fixadas pelo Edital nº. 02/2012, pela Legislação pertinente em vigor (Portaria nº. 1.059, de 04 de julho de 2005; Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006; o **Plano Emergencial de Ampliação doAcesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas - PEAD 2009-2010 - e o Decreto nº. 7.179, de 20 de maio de 2010) e pela Portaria nº. 007/2012/SSO.***

*O Edital nº. 02/2012 e seus anexos estão disponíveis na s*ede da **Escola de Redução de Danos do SUS Olinda/PE - ERD**, situada à Rua São Paulo s/n, Cidade Tabajara, Olinda/PE, fone (81) 3493-0600, e na Recepção Central da **Sede da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada à Rua do Sol, 311, CEP: 53120-010, Carmo, Olinda/PE, Fone/Fax: (81) 3305-1104.

Mais informações e orientações poderão ser obtidas na **Escola de Redução de Danos do SUS Olinda/PE – ERD,** telefone: (81) 3493-0600

Olinda, 30 de março de 2012.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

TEREZINHA CARVALHO GUIMARÃES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F372C287

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2012

Prefeitura Municipal de Orocó
Aviso de Licitação

Chamada Publica Nº 001/2012 – Processo Administrativo Nº 008/2012
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, para a alimentação escolar durante o ano letivo de 2012. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço – **sessão pública dia: 23-04-2012 – 10:30h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156/1033, Orocó-PE, 09-04-2012,

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:8320D17B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2012

Prefeitura Municipal de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 003/2012 – Processo Administrativo Nº 009/2012
Objeto: Contratação de Clinica para elaboração de exames Laboratórios, eletrocardiograma e endoscopia de acordo com necessidades encaminhadas pela Secretaria de Saúde. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço – **sessão pública de lances dia: 24-04-2012 – 09:30h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156/1033, Orocó-PE, 09-04-2012,

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:47D5558A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica retificação no Edital do Processo Licitatório Nº 082/2012 – Pregão Presencial Nº 054/2012 – Objeto: Aquisição de Material Permanente e de Informática para Diversas Secretarias. Onde se lê: os produtos deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades do Município de Salgueiro, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do mesmo; leia-se agora: os produtos deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades do Município de Salgueiro, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 12 (doze) dias após o recebimento do mesmo. Informações na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09/04/2012.

FLÁVIO JOSÉ VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Flávio José Vieira
Código Identificador:D7557242

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2012

A Prefeitura de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório N.º 112/2012 – Pregão Presencial N.º 064/2012 – Objeto: Serviço de Projeto de Jardinagem da Escola Municipal Letícia Alencar Roza e Dantas. Data de Abertura: 24/04/2012 às 09h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3871 – 7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 09/04/2012.

FLÁVIO JOSÉ VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Flávio José Vieira
Código Identificador:7CD00D23

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2012 DISPENSA 014/2012

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna pública a formalização do Processo Licitatório N.° 113/2012 – Dispensa n° 014/2012, Objeto: Aquisição de peças para os veículos da Secretaria de Saúde. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o 24 inciso V da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: À vista. Tendo sido escolhida por oferecer o melhor preço os licitantes: N. Vieira Auto Peças Ltda, CNPJ: 11.360.063/0001-94 Endereço: R. Joaquim Sampaio, n° 122 – Bairro: Centro – CEP: 56.000-000 - Salgueiro-PE, com o valor total de R$ 1.548,85 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e Sobreira AutoPeças Ltda – ME, CNPJ: 11.344.276/0001-03 Endereço: Avenida Cel. Veremundo Soares, 408 – Planalto – Salgueiro, com o valor de R$ 6.373,20(seis mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).
Salgueiro/PE, 09 de Abril de 2012.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:7C152C0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0133/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias em virtude da mesma encontrar-se na época de licença maternidade, a (a) servidor(a) **DAIANE DE OLIVEIRA DANTAS,** Mat. Nº **40492,** exercendo a função de **Professora Nível I,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, no período de 30 (trinta) dias,** a partir do dia **23 de Fevereiro do corrente ano**, conforme Comunicação Interna da Procuradoria Geral do Município e requerimento protocolado sob o nº **0280/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:04772706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0134/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **COSMO LOURENÇO DA SILVA,** Mat. Nº **5340,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **10 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0435/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0C0289A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0135/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **SILVANA FREITAS DA SILVA,** Mat. Nº **7194,** exercendo a função de **Merendeira,** lotado(a) no(a) **Escola**

Municipal Dulce Cândida Acioly,, a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0325/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D9BCF7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0136/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **SHEYLA TIMÓTEO DA SILVA,** Mat. Nº **1195,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Josué Pereira de Oliveira,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0269/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:EF4F2225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0138/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **EDILEIDE NOGUEIRA SANTOS VIANA,** Mat. Nº **1033-6,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Padre João Collingnon,** a partir do dia **02 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0273/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:7BDE8548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0139/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **ILZA MARIA DOS SANTOS,** Mat. Nº **3455-8,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **02 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0268/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:4A458470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0140/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2008/2009,** ao (a) servidor(a) **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO,** Mat. Nº **1752-4,** exercendo a função de **Motorista,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Transporte,** a partir do dia **02 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0279/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D31555C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0141/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **GILSON LUCAS RIBEIRO,** Mat. Nº **1976,** exercendo a função de **CADASTRADOR,** lotado(a) no(a) **Departamento de Tributação,** a partir do dia **02 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0279/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:75898730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0142/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **JOSÉLIA GOMES DA SILVA MORAIS,** Mat. Nº **440209,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **02 de Fevereiro**

do corrente ano, conforme requerimento protocolado sob o nº **0249/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:EF13021F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0144/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **DEWETT ASSIS REVOREDO,** Mat. Nº **440175,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0256/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:30570665

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0148/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **GILDO CARNEIRO CAVALCANTI,** Mat. Nº **11320,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **06 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0302/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:BD6E308D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0152/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **ALBERTO TRAJANO GUEDES,** Mat. Nº **440160,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0428/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:25340CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0154/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **ROSÂNGELA LUCENA DE QUEIROZ,** Mat. Nº **3449-2,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **06 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0353/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:BFA6F359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0155/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **EDINALDO BATISTA DA SILVA,** Mat. Nº **012,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Departamento de Tributação,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0336/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D663285C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0157/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **ETIENE CARNEIRO DE CARVALHO,** Mat. Nº **6872,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0453/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:A51EAD9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0159/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **JAIR REIS DOS SANTOS,** Mat. Nº **3345-8,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0289/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F0E2094C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0159/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **JAIR REIS DOS SANTOS,** Mat. Nº **3345-8,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0289/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:C73A67B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0160/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA XI,** Mat. Nº **3428-2,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **10 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0405/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:371878B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0161/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **SEVERINO RAMOS ALVES DA SILVA,** Mat. Nº **6490,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Mercado Público,** a partir do dia **06 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0307/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:334D03A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0163/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO,** Mat. Nº **3256,** exercendo a função de **Auxiliar de Limpeza Urbana,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **10 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0429/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:937B8C80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0164/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **ELIAS BERNARDO DA SILVA,** Mat. Nº **3256,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Departamento de Segurança Patrimonial,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0294/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:9041B1AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0167/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **JOSEMAR ALVES DA SILVA,** Mat. Nº **1488-0,** exercendo a função de **Motorista,** lotado(a) no(a) **Departamento de Transporte,** a partir do dia **08 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0378/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:4CACC93A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0168/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA II,** Mat. Nº **3471-8,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Dulce Cândida Acioly,** a partir do dia **06 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0360/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:1643725B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0169/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **IVANETE MARIA FIGUEIREDO,** Mat. Nº **0101-8,** exercendo a função de **Auxiliar de Limpeza Urbana,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **10 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0442/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:949179F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0170/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **SEVERINA FRANCISCA DOS SANTOS,** Mat. Nº **945,** exercendo a função de **Auxiliar de Limpeza Pública,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **10 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0443/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0FBE917D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0178/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2008/2009,** ao (a) servidor(a) **JOÃO FLORENTINO DOS SANTOS JÚNIOR,** Mat. Nº **9986,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **10 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0449/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:4B4638AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0180/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **IVETE SOARES DE SOUZA,** Mat. Nº **6612,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Senador Francisco Gomes de Araújo,** a partir do dia **06 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0451/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:9429CB88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0181/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **MISAEL LIBÂNIO DO NASCIMENTO,** Mat. Nº **440,** exercendo a função de **Auxiliar de Limpeza Pública,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **10 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0409/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:AC7B784D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0189/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **OSVALDO JOSÉ VIEIRA,** Mat. Nº **586,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito,** a partir do dia **09 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0438/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:286CE830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0191/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **SEVERINA RAMOS SIMÃO FRANCISCO,** Mat. Nº **1021-8,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **10 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0433/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:742C64AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0192/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **IZABEL CRISTINA DE SOUZA,** Mat. Nº **2250,** exercendo a função de **Auxiliar de Enfermagem,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Março do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0332/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B14661C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0193/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA III,** Mat. Nº **8969-4,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Tiradentes,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0369/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:9ABAAEE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0194/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **JOSÉ MANOEL PEREIRA DA SILVA,** Mat. Nº **8800,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **10 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0454/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B6E691E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0200/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **SOLANGE MARIA DA SILVA,** Mat. Nº **3348-8,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração,** a partir do dia **15 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0524/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E64F1F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0201/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **IVAN FARIAS DE LUNA,** Mat. Nº **2798,** exercendo a função de **Zelador,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Ministro Apolônio Sales,** a partir do dia **13 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0508/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F1659D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0202/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **MARINETE RAMOS DA SILVA,** Mat. Nº **600,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **07 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0444/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 20

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:44A3D0A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0203/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA VI,** Mat. Nº **6266,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **07 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0448/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:7EE4C35B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0206/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **VALDEMIR DA HORA RAMOS,** Mat. Nº **865,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **10 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0431/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:113E1503

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0207/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **GENILDA SEVERINA FERREIRA,** Mat. Nº **5956,** exercendo a função de **Encarregado de Turma,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **06 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0362/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:BC360E38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0208/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **SANDRA ELY LOPES DA MOTA,** Mat. Nº **440267,** exercendo a função de **Agente de Combate às Endemias,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0446/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:70F53343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0209/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **TEREZA RODRIGUES DA SILVA,** Mat. Nº **88700,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Professor Josué Pereira de Oliveira,** a partir do dia **07 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0381/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:167E7FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0210/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2008/2009,** ao (a) servidor(a) **LOURENÇO OSCAR DE SANTANA,** Mat. Nº **3942,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **06 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0351/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:33F9CC43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0211/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA VIII,** Mat. Nº **9078,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Tiradentes,** a partir do dia **02 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0368/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:73164817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0214/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **GÉRIO GOMES DO NASCIMENTO,** Mat. Nº **1138-2,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **14 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0484/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:706A2996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0216/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA,** Mat. Nº **9974,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **09 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0406/12.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:63EAC196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0217/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **JOSÉ LOPES PEREIRA NETO,** Mat. Nº **3330,** exercendo a função de **Jardineiro,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **06 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0365/12.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E28F30A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0218/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **SEVERINO BAZÍLIO DOS SANTOS,** Mat. Nº **5760,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Departamento Transporte,** a partir do dia **08 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0404/12.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:BEE2175A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0219/12 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2010/2011,** ao (a) servidor(a) **ANDREIA EWEN SERAFIM FERREIRA,** Mat. Nº **440164,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **09 de Fevereiro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0439/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D5C251A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - LICENÇA MÉDICA
PORTARIA Nº 0137/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **90 (noventa) dias,** ao (a) Servidor (a) **MARIA LÚCIA CABRAL DA SILVA**, Mat. Nº **8919-0,** exercendo a função de **Professora**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Educação**, a partir do dia **27 de Janeiro do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0318/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:2F727BF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0143/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **60 (sessenta) dias,** ao (a) Servidor (a) **HÉLIO MARTINS DO NASCIMENTO**, Mat. Nº **3508,** exercendo a função de **Vigia**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Educação**, a partir do dia **18 de Janeiro do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0259/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:2CE9816B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0146/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **60 (sessenta) dias,** ao (a) Servidor (a) **ALEXSANDRA TEÓFILO DE OLIVEIRA**, Identidade Nº **4954677-SSP-PE.,** exercendo a função de **Merendeira Contratada**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Educação**, a partir do dia **03 de Janeiro do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0238/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D7243F18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0151/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **30 (trinta) dias,** ao (a) Servidor (a) **VERÔNICA PEREIRA MACHADO**, Mat. Nº **40514,** exercendo a função de **Professora Nível 1**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Nave da Fantasia**, a partir do dia **01 de Fevereiro do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0422/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:ACEE1EA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0183/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **180 (cento e oitenta) dias,** ao (a) Servidor (a) **MARIA EUGÊNIA DE FRANÇA NETA**, Mat. Nº **90052,** exercendo a função de **Professora**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Rosina Labanca**, a partir do dia **04 de Janeiro de corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0302/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:9900C9E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0183/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **180 (cento e oitenta) dias,** ao (a) Servidor (a) **MARIA EUGÊNIA DE FRANÇA NETA**, Mat. Nº **90052,** exercendo a função de **Professora**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Rosina Labanca**, a partir do dia **04 de Janeiro de corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0302/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:83C83FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0185/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **15 (quinze) dias,** ao (a) Servidor (a) **MARIA NEUMA DA PONTE ALMEIDA**, Mat. Nº **1611,** exercendo a função de **Coordenadora CC**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Educação**, a partir do dia **31 de Janeiro de corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0412/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:C54E8C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0186/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **90 (noventa) dias,** ao (a) Servidor (a) **JOSÉ DIELSON RUFINO DE BARROS**, Mat. Nº **9998,** exercendo a função de **Gari**, lotado(a) no (a) **Departamento de Limpeza Urbana**, a partir do dia **12 de Janeiro de corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0251/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:815C5106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0187/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **180 (cento e oitenta) dias,** ao (a) Servidor (a) **VILMA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA**, Mat. Nº **550,** exercendo a função de **Professora**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Dr. Augusto Lucena**, a partir do dia **04 de Janeiro de corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0284/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:219D66DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0188/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **05 (cinco) dias,** ao (a) Servidor (a) **MARIA AUXILIADORA GOMES DE ARAÚJO**, Mat. Nº **33382,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Padre João Collingnon**, a partir do dia **20 de Janeiro de corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0320/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:91C7CF1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0196/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **30 (trinta) dias,** ao (a) Servidor (a) **EDILEUSA FERREIRA DE ALMEIDA**, Identidade nº **1.748.930-SSP-PE.,** exercendo a função de **Recepcionista Contratada**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Saúde**, a partir do dia **12 de Janeiro de corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0173/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:6C88BDE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0197/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **60 (sessenta) dias,** ao (a) Servidor (a) **MAURO MIGUEL DA SILVA**, Identidade nº **2.987.128-SSP-PE.,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais Contratada**, lotado(a) no (a) **Departamento de Limpeza Urbana**, a partir do dia **12 de Janeiro de corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0165/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:4DE332B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0199/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **90 (noventa) dias,** ao (a) Servidor (a) **ADÃO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Identidade nº **4.707.288-SSP-PE.,** exercendo a função de **Técnico em Enfermagem Contratado**, lotado(a) no (a) **Secretaria de Saúde**, a partir do dia **19 de Dezembro de 2011,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0156/12**.
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:5C0431A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0204/12 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde**, no período de **30 (trinta) dias,** ao (a) Servidor (a) **ARNALDO FERNANDES DA ROCHA FILHO**, Mat. Nº **3327-4,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Josefa Olívia**, a partir do dia **15 de Janeiro do corrente ano,** conforme requerimento protocolado sob o nº **0441/12**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:FBCE8AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - MUDANÇA DE FAIXA SALARIAL

PORTARIA Nº 0156/12– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. Mudança de Faixa Salarial, a Servidor (a) **DALETE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA,** Mat. Nº **1220-8**, exercendo a função de **Professor(a)**, lotada no(a) **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES,** por **Tempo de Serviço (20 anos),** e requerimento protocolado sob o nº **0323/12.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D39A2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - MUDANÇA DE FAIXA SALARIAL

PORTARIA Nº 0174/12– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. Mudança de Faixa Salarial, a Servidor (a) **MAURITÂNIA BANDEIRA DA SILVA,** Mat. Nº **7934**, exercendo a função de **Professora**, lotada no(a) **Escola Municipal Rosina Labanca,** por **Conclusão de Curso de Especialização,** e requerimento protocolado sob o nº **0456/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:20126306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - MUDANÇA DE FAIXA SALARIAL

PORTARIA Nº 0176/12– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. Mudança de Faixa Salarial, a Servidor (a) **JACIARA MARIA DOS SANTOS CABRAL,** Mat. Nº **1526-8**, exercendo a função de **Professora**, lotada no(a) **Escola Municipal Rosina Labanca,** por **Conclusão de Curso de Psicopedagogia,** e requerimento protocolado sob o nº **0487/12.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0F10B50C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS - MUD. DE FAIXA SALARIAL

PORTARIA Nº 0182/12– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. Mudança de Faixa Salarial, a Servidor (a) **CRISTIANE MARIA DA SILVA ANDRADE,** Mat. Nº **40491**, exercendo a função de **Professora**, lotada no(a) **Escola Municipal Dulce Cândida Acioly,** por **Conclusão de Curso de Psicopedagogia,** e requerimento protocolado sob o nº **0341/12.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:57E0965A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - MUD. FAIXA SALARIAL

PORTARIA Nº 0184/12– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. Mudança de Faixa Salarial, a Servidor (a) **ROSANA BARROS DE ALMEIDA E SILVA,** Mat. Nº **2004-69**, exercendo a função de **Professora Docente II (Educação Física)**, lotada no(a) **Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo,** por **Tempo de Serviço (10 anos),** e requerimento protocolado sob o nº **0407/12.**
Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 23 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:310008F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - MUD. DE FAIXA SALARIAL

PORTARIA Nº 0212/12– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. Mudança de Faixa Salarial, a Servidor (a) **ANNA ELIZABETH GOMES DA SILVA,** Mat. Nº **8160**, exercendo a função de **Professora**, lotada no(a) **Escola Municipal Ministro Apolônio,** por **Conclusão de Curso de Especialização,** e requerimento protocolado sob o nº **0555/12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:EFE8A262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - MUD. DE FAIXA SALARIAL

PORTARIA Nº 0213/12– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. Mudança de Faixa Salarial, a Servidor (a) **SILVANA ROSA FIGUEIROA,** Mat. Nº **7842**, exercendo a função de **Professora**, lotada no(a) **Escola Municipal Josué Pereira de Oliveira,** por **Tempo de Serviço (15 anos),** e requerimento protocolado sob o nº **0557 /12.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0E51C8E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2012

DECRETO Nº 103/2012

Autoriza contratações, por necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de execução de atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0121/2012-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita autorização para a realização de contratações temporárias, a fim de dar continuidade aos serviços e ações de coordenação, planejamento, monitoramento, avaliação, diagnóstico, assistência e prevenção ao HIV, Hepatites Virais e outras doenças sexualmente transmissíveis do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido Ofício;

CONSIDERANDO que as contratações temporárias pretendidas destinam-se à execução de atividades componentes de programas de ação continuada do Ministério da Saúde, executadas, no contexto do Sistema Único de Saúde – SUS, pelos Municípios;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros repassados pela União, para fins de pagamento das despesas relacionadas às atividades de que trata o presente Decreto e que, nos termos da Portaria nº 204/2007, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Saúde, somente podem ser utilizados, em matéria de pessoal, para pagamento de pessoal contratado temporariamente, sendo vedada, em regra, a sua utilização para pagamento de pessoal efetivo;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria da Saúde autorizada a contratar os profissionais cujas funções, quantitativos e valores constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As contratações ora autorizadas terão prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002.

Art. 3º Os contratados temporários de que trata o presente Decreto ficam vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, não podendo ser designados para o exercício de suas funções em qualquer outro órgão da Administração Municipal.

Art. 4º Celebrados os contratos, a Secretaria Municipal da Fazenda e da Administração providenciará, no prazo de 30 dias, a remessa dos mesmos para o Tribunal de Contas do Estado, juntamente com o presente Decreto, para fins de registro.

Art. 5º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata este Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 – SUS – Projeto/Atividade: 4043 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.989-001.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2012.

PALÁCIO DOS GOVERNADORES, Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CATEGORIAS E SALÁRIOS – DST/HIV/AIDS

FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
Profissional de Nível Superior- (COORDENADOR) com ampla experiência em coordenação, planejamento, S supervisão, monitoramento, avaliação, acompanhamento e articulação dos profissionais de saúde, representantes da sociedade civil, serviços e ações de diagnóstico, assistência e prevenção ao HIV, Aids, Hepatites Virais e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis.	**01**	**1.670,00 CH: 30 horas semanais**	**1.670,00**
Profissional de Nível Superior- (COORDENADOR) com experiência em coordenação, planejamento, S supervisão, monitoramento, avaliação dos serviços e ações de prevenção, diagnóstico e assistência e para a promoção da Saúde da Mulher, com foco nas ações de enfrentamento da feminização da epidemia da Aids e prevenção da transmissão vertical do HIV e sífilis.	**01**	**1.670,00 CH: 30 horas semanais**	**1.670,00**
Profissional de Nível Superior- (COORDENADOR) com experiência em coordenação, planejamento, S monitoramento e avaliação das ações de mobilização comunitária para sensibilização e efetivo controle Social na promoção da saúde da população, com destaque para a prevenção do HIV, Aids, Hepatites Virais, outras DST.	**01**	**1.670,00 CH: 30 horas semanais**	**1.670,00**
Profissional de Nível Superior (ADJUNTO DE COORDENADOR-DST/AIDS) com experiência em coordenação adjunta da política de DST/HIV/Aids para suporte técnico a coordenação da política municipal de DST/HIV/Aids; planejamento, supervisão, monitoramento e avaliação de ações e serviços de prevenção, diagnóstico e assistência as pessoas com HIV, Aids, Hepatites Virais e outras DST; elaboração do Plano de Ações e Metas (PAM); atualização do Sistema Nacional de Monitoramento das ações de DST/Aids ; produção de relatórios mensais de ações e acompanhamento e atualização dos planilhas de indicadores da área da DST/Aids.	**01**	**1.450,00 CH: 30 horas semanais**	**1.450,00**
Profissional de Nível Superior com experiência na execução de estratégias de acolhimento e aconselhamento pré e pós teste para o diagnóstico precoce do HIV, sífilis e hepatites virais. Acompanhamento dos pacientes portadores de HIV, Aids, hepatites virais e outras DST, desenvolvimento de trabalho em grupo para estímulo a adesão ao tratamento para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV e Aids. Vigilância epidemiológica das DST, hepatite B, HIV, casos e óbitos por Aids. Desenvolvimento de ações articuladas com a área técnica de saúde da mulher para controle de prevenção da mortalidade feminina e óbito materno por HIV, Aids, sífilis e outras DST. Execução de atividades de prevenção e controle da transmissão vertical do HIV e sífilis. Apoio na área financeira dos recursos destinados para as ações de DST, HIV e Aids.	**07**	**1.112,00 CH: 30 horas semanais**	**7.784,00**
Profissional de Nível Médio - (REDUTORES DE DANOS) com experiência na realização de atividades para a redução de danos do uso de álcool e outras drogas, comportamentos de risco para a infecção do HIV e outras DST junto as comunidades e grupos de homens e mulheres adolescentes, jovens e idosos , com destaque para as ações realizadas em eventos e campanhas educativas .	**08**	**700,00 CH: 30 horas semanais**	**5.600,00**
Profissional de Nível Médio – (APOIO ADMINISTRATIVO) para organização e acompanhamento administrativo da infra estrutura necessária para a realização das ações previstas no Plano de Ações e Metas (PAM) e para o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Serviço de Assistência Especializada em DST, HIV e Aids (SAE).	**01**	**780,00**	**780,00**
TOTAL	**20**	**--------**	**20.624,00**

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:72E84203

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 02/2012

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NA
ESCOLA DE REDUÇÃO DE DANOS DO SUS OLINDA/PE – SAÚDE E CIDADANIA

O Município de Olinda e a sua Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público e estabelece as normas do Processo Seletivo Simplificado, para os candidatos interessados em ingressarem na Escola de Redução de Danos do SUS Olinda/PE, na condição de Alunos Bolsistas do Curso de Formação de Agentes Redutores de Danos, sob a modalidade de treinamento em serviço, nos termos do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas normas do presente edital, pela Legislação pertinente em vigor (Portaria nº. 1.059, de 04 de julho de 2005; Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006; o Plano Emergencial de Ampliação doAcesso ao Tratamento e Prevenção em Álcool e outras Drogas - PEAD 2009-2010 - e o Decreto nº. 7.179, de 20 de maio de 2010) e pela Portaria nº. 007/2012/SSO.

1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 01 (um) ano, a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

2 - DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á por intermédio dos endereços eletrônicos: www.olinda.pe.gov.br e www.diáriomunicipal.com.br/amupe, e afixada no mural da **Sede da Escola de Redução de Danos do SUS Olinda/PE - ERD**, situada à Rua São Paulo s/n, Cidade Tabajara, Olinda/PE, fone (81) 3493-0600, e na Recepção Central **da Sede da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada à Rua do Sol, 311, CEP: 53120-010, Carmo, Olinda/PE, Fone/Fax: (81) 3305-1100.

3. DO NÚMERO DE VAGAS:

3.1. È Objeto desta Seleção Pública o provimento de **09 (nove) vagas** para Alunos Bolsistas do Curso de Formação de Agentes Redutores de Danos, sob a modalidade de treinamento em serviço.

3.1**.**1**.** Ao término deste Processo serão selecionados 09 (nove) interessados na formação em Redução de Danos.

3.2**.** O funcionamento da Escola de Redução de Danos do SUS Olinda/PE, se dará durante os exercícios de 2012 e 2013, especificamente entre julho 2012 a julho 2013, com uma carga horária de 514h, onde serão realizadas aulas teóricas e/ou práticas, ministradas em 07 módulos, cujas aulas serão no período diurno e/ou noturno e /ou final de semana.

3.3. O curso terá duração de **06 (seis) meses**, contados em **24 (vinte e quatro) semanas**; e **carga horária total de 514 (quinhentas e quatorze) horas**, divididas em **22 (vinte e duas) horas semanais.**

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, em igualdade de condições com demais candidatos, para provimento das bolsas oferecidas neste edital, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências comprovadas.

4.2. Do total de vagas que vierem a ser oferecido, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 e no Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

4.3. Para concorrer a essas vagas o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
b) No ato da inscrição, juntar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

4.4. A vaga que não for provida por pessoa com deficiência será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

5.1. As inscrições para o processo seletivo de escolha dos alunos bolsistas, objeto deste Edital, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis, **no período de 16 a 20 de abril de 2012, no horário das 08:00h às 16:00h**, na Sede da Escola de Redução de Danos do SUS Olinda/PE - ERD, situada à Rua São Paulo s/n, Cidade Tabajara, Olinda/PE, fone (81) 3493-0600.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3. No ato da inscrição deverão ser entregues cópias da documentação especificada abaixo, acompanhada do original, para conferência:

· RG;
· CPF;
· Certificado de conclusão do ensino médio, emitido pro instituição oficial de ensino;
· Recibo de quitação eleitoral;
· Documento de quitação com o serviço militar;
· Comprovante de Residência;
· Curriculum Vitae atualizado com 01(uma) foto 3x4 (recente);
· Preenchimento de formulário de inscrição (Anexo I);
· Declaração de que as informações fornecidas pelo proponente são verdadeiras e de ciência de que a presente seleção não caracteriza vínculo empregatício com o Município de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde, conforme modelo constante do Anexo II.

5.3.1. A documentação exigida no item 5.3 deverá ser apresentada pelo candidato, em um envelope que deverá conter externamente a seguinte identificação:

Secretaria Municipal de Saúde.
Escola de Redução de Danos do SUS Olinda/PE – ERD.

Seleção Pública Simplificada nº. 02/2012 de Candidatos para Alunos Bolsistas do Curso de Formação de Agentes Redutores de Danos, sob a modalidade de treinamento em serviço.

Nome do Candidato:

CPF:

Endereço Completo:

5.3.2. A inobservância ao subitem 5.3.1 acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

5.3.3. Os documentos originais serão devolvidos após conferência das documentações exigidas no subitem 5.3 pelo representante da Escola de Redução de Danos de Olinda, sendo o envelope lacrado na presença do candidato.

5.3.4. Em hipótese alguma os documentos originais do candidato serão juntados aos documentos elencados no subitem 5.3.

5.4. Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que preencherem os requisitos e apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega na forma e condições estabelecidas neste edital.

5.6. Os documentos exigidos no subitem 5.3 e apresentados pelos candidatos não serão devolvidos, constituindo-se em documentação da Seleção Pública.

5.7. Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata ao se inscreverem, ou aqueles que não satisfizerem as condições enumeradas neste edital, terão suas inscrições desconsideradas e serão anulados todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados nas avaliações.

5.8. É vedada a inscrição por via postal, via fax, ou a via correio eletrônico.

5.9. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.

5.10. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

6. DO PERFIL DO CANDIDATO:

6.1. Os requisitos básicos para inscrição são cumulativamente:

· Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º, do art.12, da Constituição Federal;
· Ser residente e domiciliado no Município de Olinda/PE;
· Ter concluído o ensino médio;
· Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
· Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
· Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
· Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
· Apresentar-se física e mentalmente capaz de realizar as atividades;
· Cumprir na íntegra as determinações previstas neste Edital.

7. DOS IMPEDIMENTOS:

· Estar em exercício remunerado em qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer tipos de órgãos ou entidades: empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia vinculada à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público;
· Não poderão se inscrever no processo seletivo os servidores ocupantes de cargos públicos da Administração Direta e Indireta do Município, nos termos da Constituição Federal e demais legislações pertinentes;
· Estar em licença, ainda que não remunerada, de cargo ou emprego público que exerça na administração direta ou indireta da União, Estados e Municípios;

· Não poderá participar deste processo seletivo, candidato que seja servidor efetivo ou contratado temporariamente do Município de Olinda;
· Nenhum membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado poderá participar de forma alguma como concorrente nas respectivas vagas;
· Não possuir sentença criminal condenatória transitada em julgado que impeça o exercício das atividades inerentes à função.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1. As etapas do Processo de Seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 16 deste edital.

8.2. A seleção avaliará e classificará os candidatos inscritos, em ordem decrescente, considerando as exigências especificadas neste Edital de acordo com as seguintes etapas:

8.2.1. **Primeira fase** - Pré-seleção: de caráter classificatório, corresponderá à análise de documentação para verificação de adequação ao perfil de aluno ERD, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída por meio da Portaria nº 007/2012/SSO.

8.2.1.1. O resultado das avaliações dos Pré-Selecionados dar-se-á por intermédio dos endereços eletrônicos: www.olinda.pe.gov.br e www.diáriomunicipal.com.br/amupe, e afixado no mural da **Sede da Escola de Redução de Danos do SUS Olinda/PE - ERD**, situada à Rua São Paulo s/n, Cidade Tabajara, Olinda/PE, fone (81) 3493-0600, e na Recepção Central **da Sede da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada à Rua do Sol, 311, CEP: 53120-010, Carmo, Olinda/PE, Fone/Fax: (81) 3305-1100, **a partir da data provável de 30.04.2012, às 14:00h.**

8.2.2. **Segunda fase** - Seleção: de caráter eliminatório:

8.2.2.1 – Os candidatos cujos nomes constem na lista de Pré-Seleção deverão comparecer nos **dias 02, 03 e 04.05.2012, das 08:00h as 16:00h**, a Escola de Redução de Danos, localizada à Rua São Paulo s/n, Cidade Tabajara, Olinda/PE, fone (81) 3493-0600, para agendamento da entrevista individual e conhecimento do cronograma da segunda fase deste processo seletivo, na qual serão submetidos a **Dinâmica de Grupo** (testes, jogos e exercícios), **Entrevista Individual** (semi-estruturada) e **elaboração de uma carta de intenção**, conforme o teor do Anexo III.

8.2.2.2: Também serão considerados para avaliação e seleção dos candidatos:
a. Nível de Escolaridade;
b. Curriculum Vitae;
c. Exposição de Motivos (carta de intenção) no que diz respeito à clareza, coerência, fluência verbal e escrita;
d. Entrevista Individual e Dinâmica Grupal: quanto ao desempenho do candidato nas respostas a entrevista semi-estruturada, flexibilidade, criatividade e capacidade de trabalhar em grupo.

8.2.3. A classificação final de cada candidato será aferida a partir do somatório dos critérios de avaliação, conforme disposto no Anexo V.

9. DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 O processo de classificação será analisado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, conforme todos os itens constantes deste edital.

9.2. A classificação se dará após cumprimento integral do item 8.

9.3. A lista dos selecionados estará disponível nos endereços eletrônicos: www.olinda.pe.gov.br e www.diáriomunicipal.com.br/amupe, e afixada no mural da **Sede da Escola de Redução de Danos do SUS Olinda/PE - ERD**, situada à Rua São Paulo s/n, Cidade Tabajara, Olinda/PE, fone (81) 3493-0600, e na Recepção Central **da Sede da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada à Rua do Sol, 311, CEP: 53120-010, Carmo, Olinda/PE, Fone/Fax: (81) 3305-1100, no dia **25.05.2012, às 14:00h.**

9.4**.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado é soberana quanto ao mérito das decisões.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Os recursos deverão ser apresentados em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, conforme formulário padrão, constante no Anexo IV deste edital, devendo ser encaminhados a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no seguinte endereço Rua São Paulo s/n, Cidade Tabajara, Olinda/PE, fone (81) 3493-0600, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, **após a divulgação do resultado da Segunda fase**.

10.2. Os recursos impetrados pelos candidatos que se julguem prejudicados serão apreciados pela Comissão estabelecida, que decidirá sobre o caso, no prazo de 03 (três) dias úteis, na data **provável de 04.06.2012, às 14:00h,** informando os interessados por intermédio dos endereços eletrônicos: www.olinda.pe.gov.br e www.diáriomunicipal.com.br/amupe, e afixando no mural da **Sede da Escola de Redução de Danos do SUS Olinda/PE - ERD**, situada à Rua São Paulo s/n, Cidade Tabajara, Olinda/PE, fone (81) 3493-0600, e na Recepção Central **da Sede da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada à Rua do Sol, 311, CEP: 53120-010, Carmo, Olinda/PE, Fone/Fax: (81) 3305-1100.

10.3. O recurso visará, exclusivamente, à impugnação da avaliação da exposição de motivos (carta de intenção).

10.4. O candidato deverá indicar corretamente de forma clara e concisa o motivo do recurso.

10.5. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

10. 6. O resultado final desse **Processo Seletivo Simplificado** será divulgado nos endereços eletrônicos: www.olinda.pe.gov.br e www.diáriomunicipal.com.br/amupe, e afixado no mural da **Sede da Escola de Redução de Danos do SUS Olinda/PE - ERD**, situada à Rua São Paulo s/n, Cidade Tabajara, Olinda/PE, fone (81) 3493-0600, e na Recepção Central **da Sede da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada à Rua do Sol, 311, CEP: 53120-010, Carmo, Olinda/PE, Fone/Fax: (81) 3305-1100.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. Para efetivar as suas contratações, os selecionados deverão comparecer a Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Saúde de Olinda, situada à Rua do Sol 311, CEP 53.120-010, Carmo Olinda/PE, Fone/Fax (81) 3305-1104; **nos dias 19, 21 e 26/06/2012**, **no horário de 09: às 12:00h,** munidos das cópias autenticadas dos documentos relacionados a seguir:

· Cópia do CPF e RG;
· Carteira de Trabalho;
· Recibo de quitação eleitoral;
· Documento de quitação com o serviço militar;
· Comprovante de escolaridade;
· Cópia do comprovante de residência;
· Comprovante de conta corrente.

11.3. O não comparecimento do candidato selecionado à Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Saúde de Olinda, conforme orientação exposta no subitem 11.1, implicará em sua exclusão desta seleção pública.

11.4. Na falta de manifestação ou na desistência do candidato, no prazo estabelecido neste edital, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado poderá convocar o suplente, conforme lista de classificação.

11.5. Os candidatos aprovados serão contratados como Bolsistas.

11.6. As contratações serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

11.7. O bolsista será lotado na Escola de Redução de Danos de Olinda para iniciar o Curso de Formação de Agentes Redutores de Danos, com duração de 06 (seis) meses;

12. DA REMUNERAÇÃO:

12.1. Cada aluno bolsista integrante da Escola de Redução de Danos de Olinda, que estiver devidamente matriculado e frequentar regularmente a Escola, receberá uma bolsa-auxílio no valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)** mensais, durante o período de execução do curso.

12.2. O pagamento da bolsa-auxílio será feito em até trinta dias, após a comprovação da participação e frequência em todas as atividades realizadas no cronograma da escola e mediante entrega de relatórios parciais e/ou relatório final das referidas atividades, caso seja necessário.

12.3 A Coordenação Técnica da Escola de Redução de Danos será responsável pela fiscalização da efetiva execução do projeto da Escola de Redução de Danos.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

· Os selecionados deverão cumprir com suas obrigações de bolsistas da Escola de Redução de Danos em toda sua conformidade;
· Entregar relatórios parciais e relatório final como requisito para liberação das parcelas do pagamento da bolsa;
· Após o término da execução do curso, o bolsista deverá apresentar um relatório técnico à Coordenação Técnica da Escola de Redução de Danos.

13.1. Caberá ainda ao aluno bolsista, durante o período de seu treinamento:

· Participar efetivamente das atividades (teóricas e práticas) da Escola de Redução de Danos de Olinda – ERD, para adoção da estratégia de Redução de Danos e reconhecimento dos determinantes sociais de vulnerabilidade, risco e padrões de consumo de crack, álcool e outras drogas;
· Desenvolver uma abordagem acolhedora a usuários de crack, álcool e outras drogas nos diversos contextos de vulnerabilidade e risco, favorecendo o direito ao acesso ao tratamento, orientação e encaminhamento; através da participação nas atividades de rotina das equipes de Redução de Danos, Consultório de Rua e da rede de saúde;
· Participar na abordagem de temas transversais relativos à Redução de Danos, tais como HIV/AIDS, ações de prevenção da violência e promoção de uma Cultura de Paz, junto a Projetos e Programas da Rede de Saúde e demais parceiros;
· Comprometer-se com seu desenvolvimento e aprendizado, realizando todos os exercícios solicitados e mantendo atualizados os registros de diário de campo.

14. DAS PENALIDADES:

14.1. Em caso de desistência por parte do bolsista serão aplicadas as seguintes penalidades:

· O Município de Olinda, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, deixará de pagar a remuneração da bolsa;
· A Escola de Redução de Danos não emitirá certificado de conclusão do curso;
· Será substituído imediatamente pelo suplemente.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.1. Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato são oriundos da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 1015 – Elemento de Despesa 319004 – Programa nº. 1031 – Ação 967 – Fonte: 041 (SUS).

16. DO CRONOGRAMA:

16.1. O presente edital será regido pelo seguinte cronograma:

Data	Eventos	Horário
09 a 13.04.2012	Divulgação	14:00h
16 a 20.04.2012	Inscrição	08:00h às 16:00h
23 a 27.04.2012	Primeira fase – Pré-seleção	08:00h às 16:00h
30.04.2012	Divulgação resultado Pré-seleção	14:00h
02 a 04.05.212	Agendamento da entrevista individual	08:00h às 16:00h
14 a 18.05.2012	Segunda fase – Seleção	08:00h às 16:00h
25.05.2012	Da Classificação	14:00h
28 e 29.05.2012	Prazo para o Recurso	08:00h às 16:00h
04.06.2012	Do Resultado do Recurso	14:00h
15.06.2012	Do Resultado Final	14:00h
19, 21 e 26.06.2012	Da Contratação	09:00h às 12:00h
02.07 a 14.12.2012	Duração do Curso	**xxxx**
Um ano contado a partir da data de homologação do resultado final	Duração do Processo de Seleção Pública Simplificada Nº. 02/2012	**xxxx**

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

17.1. Na falta de manifestação ou na desistência do candidato, bem como, no surgimento de novas vagas, durante a vigência do presente Processo Seletivo Simplificado, a Comissão Organizadora poderá convocar o cadastro de reserva, conforme lista de classificação.

17.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado reserva-se o direito de, durante a execução do curso, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais aos bolsistas visando aperfeiçoar o sistema de Monitoramento e Avaliação do curso.

17.3. As alterações que por ventura aconteçam ao presente certame, bem como os resultados das etapas especificadas no cronograma de execução, previsto no item 16, serão publicados nos endereços eletrônicos: www.olinda.pe.gov.br e www.diáriomunicipal.com.br/amupe .

17.4. Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

17.5. Integram este Edital os Anexos I, II, III, IV e V.

Olinda, 30 de março de 2012.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

TEREZINHA CARVALHO GUIMARÃES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Olinda,_____de_____de 2012.

Secretaria Municipal de Saúde

Senhor(a) Coordenador(a) da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Edital de Seleção Pública Simplificada nº. 02/2012
_____
Proponente: _____
Telefone:_____E-mail: _____

Objetivo Geral da participação na Escola de Redução de Danos:
_____
_____
_____

Outras propostas ou atividades já realizadas pelo proponente:
_____
_____
_____

Eu,_____(nome do proponente), inscrito no CPF nº _____, RG nº_____órgão emissor_____, domiciliado_____(endereço Completo), venho requerer a minha inscrição no Processo Seletivo, para participação na Escola de Redução de Danos de Olinda –PE, de acordo com a exigência do Edital nº. 02/2012.

Envio anexo a documentação exigida neste Edital, de cujos termos declaro estar ciente e de acordo.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do proponente)

ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 02/2012

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro que estou ciente de que a minha possível seleção para participar da Escola de Redução de Danos de Olinda/PE, como bolsista, não gera vínculo empregatício com Secretaria Municipal de Saúde. Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como responsabilizo-me por todas as informações por mim apresentadas.

Olinda,_____de_____de 2012.

(Nome e assinatura do proponente)

ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 02/2012

CARTA DE INTENÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Senhor(a) Coordenador(a) da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Edital nº. 02/2012

Identificar-se.

Relatar, resumidamente, a área de atuação e a experiência de trabalho com usuários de drogas.

Descrever a expectativa em relação ao curso e em quê o mesmo será útil ao cotidiano de trabalho do candidato.

Olinda, _____ de_____de 2012

(Nome e assinatura do proponente)

ANEXO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 02/2012

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a):
_____
Motivo do Recurso:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Olinda, _____ de_____de 2012

(Nome e assinatura do proponente)

Parecer do Comitê Municipal de Redução de Danos
( ) Recurso Aceito
( ) Recurso Recusado

Justificativa:
_____
_____
_____

Olinda, _____ de_____de 2012

Nome, matrícula e assinatura do(a) Coordenador(a) da
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO V

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 02/2012

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Nome do(a) candidato(a):
_____
_____

ITEM AVALIADO PONTUAÇÃO VALOR	PONTUAÇÃO	VALOR
1º Fase		
Análise de documentação para verificação de adequação ao perfil de aluno ERD	até 5,0 pontos	
2º Fase		
Dinâmica de Grupo	até 5,0 pontos	
Entrevista Individual (semi-estruturada)	até 6,0 pontos	
Exposição de Motivos	até 4,0 pontos	
TOTAL DE PONTOS	20 pontos	

Olinda, _____ de_____ _____de 2012

Nome, matrícula e assinatura do(a) Coordenador(a) da
Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:21987952

